



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0062/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0024, de 10 de abril de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços de segurança armada e desarmada e vigilância patrimonial para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___